



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 386/2023

**DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº
516/2021 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, usando de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre.

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da composição da Equipe de Referência da Média Complexidade no sistema Único da Assistência Social-SUAS, através do Memorando nº 616/2023-SETRINS, de 02 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 516/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"1º - Fica instituída a EQUIPE DE REFERÊNCIA DA MÉDIA COMPLEXIDADE NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, com os seguintes membros:

- RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA – ASSESSOR JURÍDICO;
- NUBIA PALMEIRA FONSECA – ASSISTENTE SOCIAL;
- JESSICA NAYANE BRAZÃO DE FARIAS – PSICÓLOGO;
- FRANCIELMA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGA – ORIENTADORA SOCIAL;
- IARA RAYANA LEAL DE SOUSA- ORIENTADOR SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Permanecem inalteráveis os demais dispositivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de setembro de 2023.


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 386/2023

DECRETO Nº 386/2023

DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART.
1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 516/2021 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE,
Estado do Pará, usando de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, “Caput” e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre.

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da composição da Equipe de Referência da Média Complexidade no sistema Único da Assistência Social-SUAS, através do Memorando nº 616/2023-SETRINS, de 02 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 516/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

“1º - Fica instituída a EQUIPE DE REFERÊNCIA DA MÉDIA COMPLEXIDADE NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, com os seguintes membros:

- RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA – ASSESSOR JURÍDICO;
- NUBIA PALMEIRA FONSECA – ASSISTENTE SOCIAL;
- JESSICA NAYANE BRAZÃO DE FARIAS – PSICÓLOGO;
- FRANCIELMA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGA – ORIENTADORA SOCIAL;
- IARA RAYANA LEAL DE SOUSA- ORIENTADOR SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Permanecem inalteráveis os demais dispositivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3C19E50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/10/2023. Edição 3344

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>